



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 183 DE 02 DE JULHO DE 2024.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 180 DE 01 DE JULHO DE 2024”.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.


**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 180 de 01 de julho de 2024, publicada no **Diário Oficial na data de 02 de julho de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | Nº 4.517, página 678**, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor público deste município, Senhor **JOÃO EDUARDO DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 959. \*\*\*.\*\*\*-87, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 02 de julho de 2024.

  
**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração